COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº **609/2025**

Autor: Vereador Randerson Leal

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, disponibilizar alimentação (café da manhã, lanche, almoço e jantar) para os vendedores ambulantes, devidamente cadastrados para trabalhar no Carnaval de Salvador de 2026.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do **Vereador Randerson Leal**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, disponibilizar alimentação (café da manhã, lanche, almoço e jantar) para os vendedores ambulantes, devidamente cadastrados para trabalhar no Carnaval de Salvador de 2026.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa.

No Art. 209 do Regimento Interno enuncia que Indicação é a proposição através do qual o vereador: I - Sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa
exclusiva.

Análise:

A proposição em análise tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção de medida administrativa voltada à oferta de alimentação aos vendedores ambulantes cadastrados para atuar durante o **Carnaval de Salvador de 2026**.

Entretanto, verifica-se que o evento ao qual a proposição se refere **já foi realizado**, circunstância que faz com que a matéria **tenha perdido o seu objeto**, uma vez que a medida sugerida estava vinculada a período específico já encerrado.

Dessa forma, resta prejudicada a apreciação da proposição, por não mais subsistir a finalidade prática da medida pretendida.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** ao **projeto de indicação nº 609/2025.**

Sala das Comissões, 10 de MARÇO de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Júlio Santos | Paulo Magalhães

Maurício Trindade | Rodrigo Amaral | Omarzinho